

**ATO 06/2025**

Eleições de representações das Organizações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2025/2026.

A COMISSÃO ELEITORAL DE ESCOLHA DAS REPRESENTAÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CECA, no uso de suas atribuições e competências legais estabelecidas pela Lei nº 12.586 de 04 de julho de 2012 e em conformidade com a RESOLUÇÃO CECA Nº 01/2025 DE 18 DE JANEIRO DE 2025, que dispõe sobre o Edital nº 01/ 2025, reunida no dia 14/08/2025, resolve:

- 1- Divulgar a relação das Instituições HABILITADAS e DESABILITADAS, inscritas para participar da Eleição Suplementar dos Agrupamento 03 e 07 do CECA:
- 2- As instituições terão até o dia 21 de agosto para encaminhar pedido de impugnação e reconsideração à Comissão Eleitoral .

**INSTITUIÇÃO HABILITADA**

**Agrupamento 3: Litoral Sul, Costa do Descobrimento e Extremo Sul**

| INSTITUIÇÃO                                    | CNPJ               | CANDIDATA/ELEITORA |
|------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| INSTITUTO REINTEGRAÇÃO SOCIAL LIBERDADE E VIDA | 14.315.837/0001-34 | CANDIDATA          |

**INSTITUIÇÃO HABILITADA**

**Agrupamento 7: Sertão do São Francisco, Piemonte Norte do Itapicuru e Irecê**

| INSTITUIÇÃO | CNPJ               | CANDIDATA/ELEITORA |
|-------------|--------------------|--------------------|
| IDASE       | 14.315.837/0001-34 | CANDIDATA          |

**INSTITUIÇÕES DESABILITADAS**

**Agrupamento 3: Litoral Sul, Costa do Descobrimento e Extremo Sul**

| INSTITUIÇÃO                     | CNPJ                 | CANDIDATA/ELEITORA | PARECER                                    |
|---------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------------------------------|
| LAR FABIANO                     | 33.949.381./0633-948 | CANDIDATA          | DA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES item 3. letra F |
| AGENCIA GLOBAL - AGRUPAMENTO 03 | 02.571.315./0601-96  | CANDIDATA          | DA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES                 |



**Governo do Estado da Bahia**  
**Secretaria de Justiça e Direitos Humanos**  
**Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA**



|  |  |  |                      |
|--|--|--|----------------------|
|  |  |  | item 3. letras A,B,H |
|  |  |  |                      |